



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/2089

Centro de Custo: 3 - SEMSA

Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 29/04/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	6	1	10	301	36	2017	40	333903203000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	3454	R\$0,00
								333903200000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	603	

Projeto: Manutencao Fundo Mun.de Saude
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: ACOES DE SAUDE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SECRETARIA DA SAÚDE

Prazo de Entrega / Execução: 08/05/2024

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3454	39031 - MEDIDOR DE GLICOSE SISTEMA INTERMITENTE Composto por leitor e sensor compatíveis com o equipamento. Tamanho do leitor 95mm x 60mm x 16mm Peso do sensor 65 gramas Fonte de alimentação do sensor 1 bateria de íon-lítio recarregável Vida útil do sensor 7 dias de uso normal Memória do sensor 90 dias de uso normal Temperatura operacional do leitor 10°C a 45°C Temperatura de armazenamento do leitor -20°C a 60°C Proteção do leitor contra a umidade Mantê-lo seco Altitude de armazenamento e operação do leitor -381 metros a 3.048 metros Tempo de exibição da tela do leitor 60 segundos (120 segundos quando se insere uma tira de teste) Radiofrequência 13.56 MHz Porta de dados Micro-USB Requisitos mínimos de computador O sistema só deve ser usado com computadores classificados como EN60950-1 Vida útil média 3 anos de uso normal	UN	1,0000	-	-
2	3454	39032 - SENSOR AUTOMÁTICO MEDIDOR DE GLICOSE Tamanho do sensor 5mm de altura e 35mm de diâmetro Peso do sensor 5 gramas Fonte de alimentação do sensor 1 bateria de óxido de prata Vida útil do sensor Até 14 dias Memória do sensor 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos) Temperatura operacional do sensor 10°C a 45°C Temperatura de armazenamento da embalagem do sensor e do aplicador do sensor 4°C a 30°C Umidade relativa de operação e armazenamento 10%-90%, sem condensação Resistência do sensor à água IP27: pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos Altitude de armazenamento e operação -381 metros a 3048 metros	UN	20,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				21,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Conforme itens descritos e garantia de 12 meses.
JUSTIFICATIVA: Aquisição emergencial de aparelho medidor de glicose intermitente e sensores, conforme indicação médica especializada que faz o acompanhamento médico da criança em questão (menor abrigado na Casa Pequeno Cidadão), portador de Dianete Mellitus Tipo2, através do SUS no Instituto da Criança com diabetes(Grupo Hospitalar Conceição).O aparelho não é disponível pelo SUS, ele permite a monitorização contínua da glicose, sinalizando as oscilações, permitindo tomar uma atitude no sentido de prevenir níveis extremos de glicemia e evitar complicações agudas.Segue em anexo prescrição médica e considerações profissional.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel
LOCAL DE ENTREGA:Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Secretaria da Saúde
HORÁRIO DE ENTREGA:08h ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004245



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/2089

Justificativa: DESCRIÇÃO: Conforme itens descritos e garantia de 12 meses.

JUSTIFICATIVA: Aquisição emergencial de aparelho medidor de glicose intermitente e sensores, conforme indicação médica especializada que faz o acompanhamento médico da criança em questão (menor abrigado na Casa Pequeno Cidadão), portador de Diabetes Mellitus Tipo2, através do SUS no Instituto da Criança com diabetes(Grupo Hospitalar Conceição).O aparelho não é disponível pelo SUS, ele permite a monitorização contínua da glicose, sinalizando as oscilações, permitindo tomar uma atitude no sentido de prevenir níveis extremos de glicemia e evitar complicações agudas.Segue em anexo prescrição médica e considerações profissional.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel

LOCAL DE ENTREGA:Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Secretaria da Saúde

HORÁRIO DE ENTREGA:08h ATÉ ÀS 16H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004245

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde

Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde